

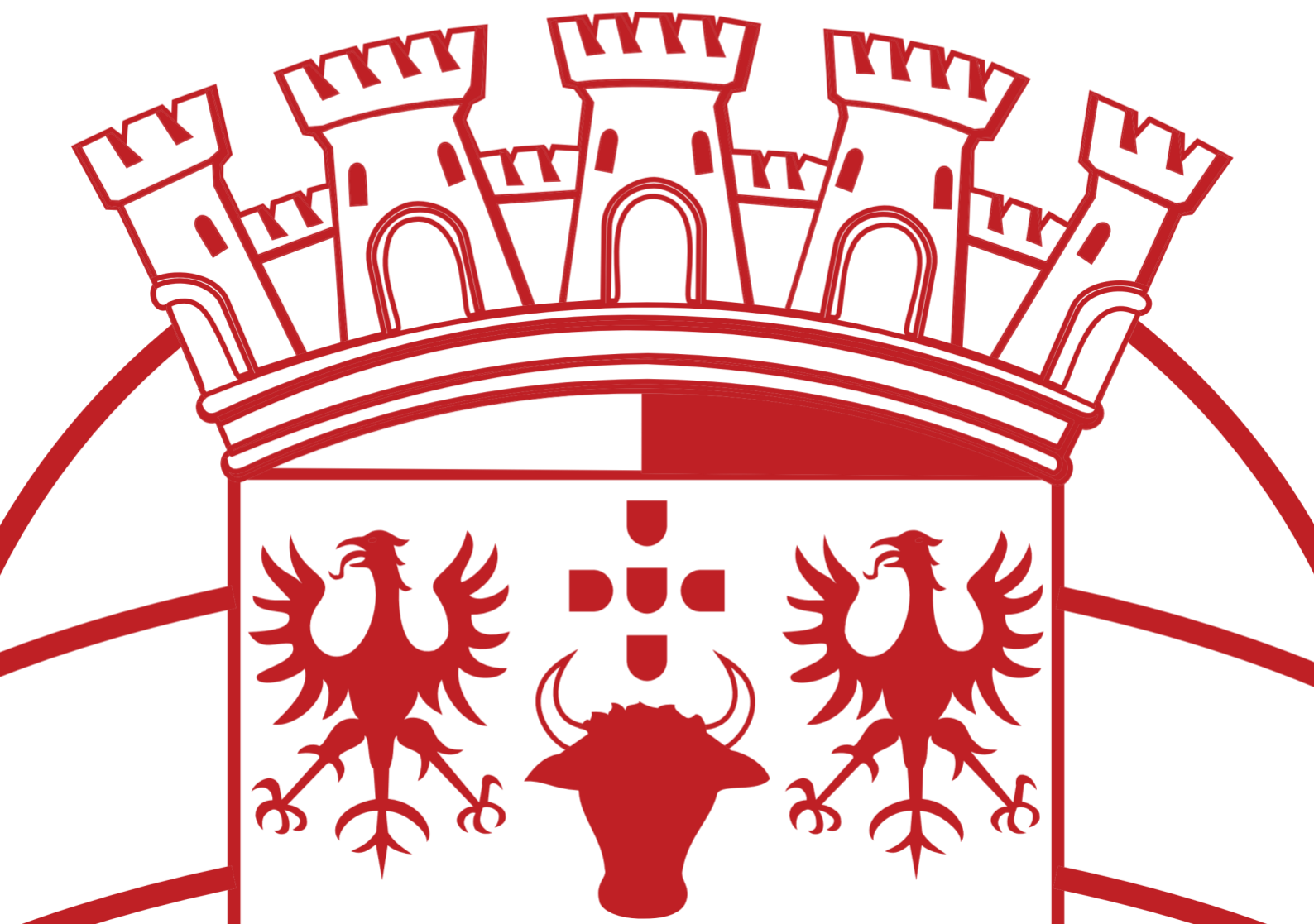


ASSOCIAÇÃO
DE **FUTEBOL**
DE **BEJA**

Regulamento Específico

Liga de Formação

de Honra - Futsal



REGULAMENTO ESPECÍFICO LIGA FORMAÇÃO DE HONRA – FUTSAL

FUTSAL
Masculino

1. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.01.** A Liga de Formação de Honra de Futsal é uma prova complementar criada com a finalidade de assegurar a continuidade da prática desportiva do escalão de Juniores C – Sub-15 e do escalão de Juniores D – Sub-13.
- 1.02.** A participação nesta prova é de carácter facultativo, sendo aberta a todos os clubes filiados que nela se inscrevam. Nesta prova não existem resultados, nem tabela classificativa.
- 1.03.** A Liga de Formação de Honra de Futsal será disputada, pelos clubes inscritos numa série única, a duas voltas, de harmonia com as disposições deste Regulamento.
- 1.04.** Para a inscrição e participação na Liga de Formação de Honra de Futsal, cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 7 (sete) jogadores.
- 1.05.** Os jogos serão obrigatoriamente realizados em pavilhões ou polidesportivos cobertos de acordo com as Leis de Jogo do Futsal e com as diretrizes do presente Regulamento.
- 1.06.** Todos os jogos desta prova terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em duas partes de 20 (vinte) minutos cada, separadas por um intervalo de 10 (dez) minutos.
- 1.07.** As substituições são volantes, sem interrupção do jogo. A entrada do jogador suplente deve ocorrer na zona de substituição e apenas após a saída completa do jogador substituído.
- 1.08.** Os jogos da Liga de Formação de Honra de Futsal, serão disputados preferencialmente, aos Sábados, no período da manhã.

2. TERRENO DE JOGO

- 2.01.** O terreno de jogo deverá ter um comprimento das linhas laterais entre os 30 e os 40 metros, as linhas de baliza devem ter entre os 15 e os 20 metros, devendo ser sempre retangular.
- 2.02.** Os clubes visitados são responsáveis pelos campos, compete-lhes a colocação de balizas, com as respetivas redes. São responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

3. A BOLA

- 3.01.** Os jogos da Liga de Formação de Honra serão disputados com uma bola de futsal n.º 4. O perímetro da bola não será superior a 64 cm nem inferior a 62 cm. No começo do jogo não pesará mais de 440 grama nem menos de 340 gramas.
- 3.02.** As bolas utilizadas na Liga de Formação de Honra serão da marca MIKASA.
- 3.03.** Cabe aos Clubes Visitados, na organização dos respetivos jogos enquanto visitado, providenciar o número necessário de bolas para o decurso normal dos jogos.
- 3.04.** As bolas para aquecimento são da responsabilidade dos clubes participantes.

4. ARBITRAGEM E DISCIPLINA

- 4.01.** Os jogos da Liga de Formação de Honra serão dirigidos por árbitros nomeados pelo Conselho de Arbitragem da AFBaja.
- 4.02.** Tudo quanto se relaciona com a arbitragem é regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais de Futsal, com as exceções previstas no presente regulamento.
- 4.03.** É fundamental que todos os agentes desportivos se centrem no mais importante, a formação dos jovens jogadores e o jogo de Futsal, e auxiliem o trabalho dos árbitros.
- 4.04.** Todos os casos de matéria disciplinar serão deliberados pelo Conselho de Disciplina da AFBaja.

5. JOGADORES

- 5.01.** Cada partida será jogada por duas equipas, compreendendo cada uma, um máximo de 5 (cinco) jogadores, sendo um deles o guarda-redes.
- 5.02.** A participação de jogadores na Liga de Formação de Honra de Futsal depende da inscrição prévia devidamente formalizada e validada pela AFBeja.
- 5.03.** Em cada jogo, cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 7 (sete) jogadores por jogo e um máximo de 12 (doze) jogadores.
- 5.04.** Todos os jogadores que constem na ficha técnica de jogo, até ao máximo de 12 (doze), terão obrigatoriamente de jogar, sendo aconselhável a sua utilização em pelo menos 50% do tempo de jogo (20min).
- 5.05.** Nenhum jogo pode deixar de se realizar pelo facto de uma equipa não ter o número mínimo de jogadores definidos pelo presente Regulamento. Caso, num determinado jogo, uma equipa não apresente o número mínimo de jogadores exigidos pelo presente regulamento, o jogo dever-se-á realizar na mesma, por mútuo acordo entre os dois clubes, desde que a equipa não apresente um número inferior a 5 (cinco) jogadores.
- 5.06.** Apenas podem competir nesta prova: jogadores e jogadoras das categorias de Juniores “C” - sub15 e sub14, Juniores “D” – sub13 e sub12 desde que apresentem o comprovativo da aptidão ao escalão superior no exame médico.

6. ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA / SEGURANÇA

- 6.01.** Todos os jogos da Liga de Formação de Honra de Futsal serão realizados com entradas livres.
- 6.02.** A organização financeira dos jogos da Liga de Formação de Honra de Futsal é da responsabilidade da AFBeja, que delegará nos clubes visitados a sua organização, mediante o pagamento de uma quota de organização fixada anualmente pela direção, e que será paga nos serviços de secretaria ou por transferência bancária, até à segunda-feira seguinte à da realização do respetivo jogo.
- 6.03.** O pagamento da quota de organização do jogo fora de prazo, obriga os clubes ao

pagamento de um agravamento conforme disposto regulamentarmente.

- 6.04.** Os clubes visitados são responsáveis pela organização dos jogos nos seus campos, competindo-lhes garantir a segurança dos mesmos de acordo com a legislação em vigor.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.01.** Na Liga de Formação de Honra de Futsal, deverão ser valorizados comportamentos condicentes com a ética e o fair-play no desporto, por parte de todos os seus intervenientes, sejam eles jogadores, treinadores, dirigentes, jovens árbitros, elementos do apoio médico, pais/encarregados de educação ou simples adeptos.
- 7.02.** Neste escalão etário, os treinadores devem assegurar a promoção da paixão pela prática desportiva e pela modalidade junto dos seus jogadores, definir estratégias que impeçam a sobreposição dos resultados aos objetivos formativos e estabelecer metas de desenvolvimento que valorizem o crescimento holístico dos praticantes, garantindo a todos os intervenientes uma experiência desportiva desafiante, enriquecedora e motivadora.
- 7.03.** Todos os casos omissos no presente Regulamento, serão deliberados pela Direção da AFBeja, de acordo com os regulamentos próprios e demais diretrizes existentes ou ainda através dos Regulamentos da FPF sobre a temática.

NOTA FINAL

Aprovado pela Direção da AFBeja

18 de Março de 2026